



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C305500039L1E5N24U

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0026223-30

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26223	DATA: 01 de dezembro de 1 981	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 83, da Rua 6, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, que é constituído pelo lote nº 20, da quadra 07, do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, que assim se descreve: mede dez metros e oitenta e nove centímetros (10,89 ms) de frente, com igual medida nos fundos, onde confronta com os lotes nºs. 03 e 04; mede vinte e dois metros e oitenta e cinco centímetros (22,85 ms) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, e confronta com o lote nº 21; mede vinte e dois metros e noventa e três centímetros (22,93 m) do lado esquerdo e confronta com o lote nº 19, com a área de 249,27 metros quadrados</p> <p>PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrita no CGC sob nº 46.065.546/0001-21, com sede à Rua Barão de Jaguara nº 1481, 8ª e 9ª andares, em Campinas, SP. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 535.</p> <p>MATRÍCULA: 25 989 - R-02/25 989 - (Lot. 3-1/200).</p>			
<p>AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26223 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Emprestimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 535.</p>			
<p>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26223 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 10 de setembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 84 305 C.:\$ 190,00</p>			
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26223 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26223), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981. Piracicaba, 10 de setembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KMCP-V62AK-7JWUH-PBDWG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KMCP-V62AK-7JWUH-PBDWG>

CNM: 112516.2.0026223-30

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26223	DATA: 10 de setembro de 1982	Ficha: 1 (verso)
84305 C.:\$ 150,00			
<p>R-04 - REGISTRO - R-04/26223 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, a proprietária, transmitiu à NADIR TASSI, analista, e sua mulher Marlene Zanatta Tassi, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 242.826.348-04 e 535.128.558-49, respectivamente, domicilia dos em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 1.016.299,80, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 10 de setembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>abart</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 84 305 C.:\$ 2.080,00</p>			
<p>R-05 - REGISTRO - R-05/26223 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, os proprietários, hipotecaram à HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001), com sede em Campinas, à Rua da Conceição, 131, Centro, em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ \$ 1.068.614,92, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 7,3% a.a., e de mais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba 10 de setembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>abart</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 84 305 C.:\$ 2.000,00</p>			
<p>AV-06 - AVERBAÇÃO - AV-06/26223 - Averbado mediante título apresentado, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, emitiu nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária Integral nº 11.81.02477, série - datada de 28/12/81, no valor de Cr\$ 1.068.614,92, com juros de 7,3% a.a., vencendo-se a 1º das prestações em 28/01/82, em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na qual figura como devedor: NADIR TASSI, analista, brasileiro, casado, (CIC 242.826.348-04), domiciliado em Piracicaba, à Rua São José, 1636. Piracicaba, 10 de setembro de 1982. A escrevente autorizada, <i>abart</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 84 305 C.:\$ \$ 490,00</p>			
continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KMCP-V62AK-7JWUH-PBDWG>

CNM: 112516.2.0026223-30

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.223	DATA: 27/05/2004	Ficha: 02F
- continuação da ficha 01 -			
<p><u>AV-7/26223</u>:- Protocolo nº. 93.622 de 30/04/2004. <u>INCLUSÃO DE CADASTRO</u> - Conforme Carta de Adjudicação adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em 10/03/2004, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado se encontra cadastrado no distrito 01, setor 17, quadra 0263, lote 0318, sub-lote 0000 e inscrição nº. 882896. Piracicaba/SP, 27 de maio de 2004. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
<p><u>R-8/26223</u>:- Protocolo nº. 93.622 de 30/04/2004. <u>ADJUDICAÇÃO</u> - Conforme se verifica da carta de adjudicação passada em 02/02/2000, subscrita pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, Dr. Eduardo Velho Neto, extraída dos autos 797/98, da ação de execução hipotecária, em que figuram BANCO ECONÔMICO S/A., com sede em Salvador-BA, na Rua Miguel Calmon nº. 285, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87, como exequente e NADIR TASSI, analista, RG nº. 5.145.940-SSP/SP, CPF nº. 242.826.348-04, e sua mulher MARLENE ZANATTA TASSI, do lar, RG nº. 5.338.670-SSP/SP, CPF nº. 535.128.558-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Turmalina nº. 83, Parque Cecap II, como executados, o IMÓVEL MATRICULADO, conforme auto datado de 16/06/2000, homologado por sentença datada de 15/08/2000, foi <u>ADJUDICADO</u> ao BANCO ECONÔMICO S/A., pelo valor de R\$ 51.435,60/ Piracicaba/SP, 27 de maio de 2004. As Escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
<p><u>AV-9/26223</u>:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017. <u>INDISPONIBILIDADE</u> - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central</p>			
Continua no verso.			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KMC-VP62AK-7JWUH-PBDWG>

CNM: 112516.2.0026223-30

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.223	DATA: 02/05/2017	Ficha: 02V <small>(Verso)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

AV-10/26223:- Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 9 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONÔMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO**, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 9 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026223-30

Nº do pedido: 550.003. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 26223, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº. 015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024. (14:48) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.